



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)- [secretariacamaracurraisnovos@gmail.com](mailto:secretariacamaracurraisnovos@gmail.com)

## Portaria nº 144, de 20 de d de 2022

### **Concede férias regulamentares a Servidora Pública Priscila Adélia Sarmiento Pontes, ocupante do Cargo Efetivo de Jornalista Legislativo.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Priscila Adélia Sarmiento Pontes, matrícula nº 086, ocupante do Cargo de Jornalista Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de outubro de 2021 a outubro de 2022, a ser usufruída no período de 02 a 31 de janeiro de 2023 (conforme requerimento protocolado sob o nº 3395/2022).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 20 de dezembro de 2022.

**Edmilson Francisco de Sousa**  
PRESIDENTE